

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 610/2026

Altera o Provimento nº 060/2008.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder dever da Administração de rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 4º do Provimento nº 060/2008 passa a vigorar acrescido da alínea III, nos seguintes termos:

"Art. 4º

.....

III – é vedado o gozo de folga no dia em que o Procurador de Justiça tiver sido designado para participar de sessão de julgamento no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 10 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Herbet Gonçalves Santos

Procurador-Geral de Justiça



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado no DOEMPCE de 18/06/2026.